



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 03

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO E PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a Retomada do Concurso Público – Edital nº 01/2023**, para provimento de Cargos, suspenso por meio do Comunicado divulgado na imprensa oficial em 13 de setembro de 2023.

O **Edital Retificado e Atualizado na Íntegra**, contemplando a reabertura das inscrições, será publicado na imprensa oficial e nos *sites* da **Câmara Municipal de Cubatão (www.cubatao.sp.leg.br)** e do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, em **06 de setembro de 2024**.

Informamos aos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período de **07 de agosto a 12 de setembro de 2023**, que em virtude da suspensão do concurso, poderão solicitar reembolso do valor da taxa de inscrição já paga.

O período de Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição será das **10h00 do dia 09 de setembro de 2024 até as 17h00 do dia 13 de setembro de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, **através do e-mail devolucao@institutomais.org.br**, **“CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO / SP – Edital nº 01/2023 – Ref.: “DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, com as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número do CPF do candidato;
- Cargo no qual o candidato se inscreveu e efetuou o pagamento do boleto bancário;
- Boleto Bancário e Comprovante de Pagamento do respectivo Boleto Bancário com data de pagamento até o dia **12 de setembro de 2023**;
- **Dados bancários do candidato, constando:**
 - **Nome da instituição bancária; e**
 - **Código da Chave PIX** (com indicação de ser: CPF, celular, e-mail ou chave aleatória);

A conta bancária indicada através do Código da Chave PIX deverá estar obrigatoriamente em titularidade do candidato que estiver realizando a Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição;

O candidato que deixar de encaminhar quaisquer das informações contidas nos parágrafos acima, não terá a sua Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição atendida.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para os Cargos citados e que não realizarem a solicitação de reembolso durante o período indicado, não terão seu pedido de reembolso atendido sob hipótese alguma.

O prazo para devolução da taxa de inscrição será de até **15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da reabertura das inscrições**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Cubatão/SP, 06 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP

REALIZAÇÃO:

